

RESOLUÇÃO DPG Nº 543, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

*Designa função gratificada a servidores/as
públicos/as*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente os artigos 18, 38 e 64 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a criação de funções gratificadas pela Lei 20.857/21 (Estatuto dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná);

CONSIDERANDO a descrição destas funções gratificadas pelo anexo I da Lei 21.358/2023 (Lei de descrição de cargos);

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional e funcional da Defensoria Pública a partir da Lei Complementar Estadual nº 271/2024;

CONSIDERANDO a indicação orçamentária nos autos de nº 22.795.877-4,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para as Funções Gratificadas indicadas:

I - Designar o servidor público **SÉRGIO MERLIN BAU JUNIOR** para o exercício da função gratificada 02 (FG-02) - Gestão de áreas estratégicas ao desenvolvimento institucional junto à Diretoria de Tecnologia e Inovação;

II - Designar a servidora pública **CARLA ABGAIL ALZERINA DOS REIS** para o exercício da função gratificada 01 (FG-01) - Gestão de áreas relevantes ao desenvolvimento institucional junto à Coordenadoria de Infraestrutura e Operações;

III - Designar o servidor público **EDUARDO LUIZ BLEY** para o exercício da função gratificada 01 (FG-01) - Gestão de áreas relevantes ao desenvolvimento institucional junto à Coordenadoria de Infraestrutura e Operações;

IV - Designar a servidora pública **CAMILA HELLMANN PICHLER** para o exercício da função gratificada 03 (FG-03) - Direção de projetos estratégicos junto à Coordenadoria de Planejamento das Contratações, pelo prazo de 1 (um) ano;

V - Designar o servidor público **NELSON CAVALARO JUNIOR** para o exercício da função gratificada 02 (FG-02) - Gestão de Licitações junto à Coordenadoria de Contratações;

VI - Designar o servidor público **ADELSON PEREIRA DE CRISTO** para o

exercício da função gratificada 02 (FG-02) - Gestão de Folha de Pagamento junto à Coordenadoria de Pagamento;

VII - Designar a servidora pública **JOSLEI LAURA BIAVATI** para o exercício da função gratificada 02 (FG-02) - Gestão de áreas estratégicas ao desenvolvimento institucional junto à Coordenadoria de Serviços Gerais e Segurança; e

VIII - Designar a servidora pública **LUCIMARA ZELA ANDRIOLI** para o exercício da função gratificada 02 (FG-02) - Gestão de áreas estratégicas ao desenvolvimento institucional junto à Coordenadoria de Logística.

Art. 2º. Revogar a função gratificada 03 (FG-03) - destinada aos supervisores de departamento, concedida ao servidor **SÉRGIO MERLIN BAU JUNIOR**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **543Designafuncaoagraticadaaservidorespublicosdiretorias.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 04/10/2024 14:06.

Inserido ao protocolo **22.795.877-4** por: **Juliana Bitencourt Fernandes dos Santos** em: 04/10/2024 13:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3399d027003a417e9fa9022f842b218b.